

MOBILIDADE MESMO COM IMBRÓGLIO DA FISCALIZAÇÃO EM SÃO JOSÉ, UBER AFIRMA QUE MANTERÁ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM MOTO

App defende Uber Moto em São José

Uber reafirma que transporte privado em motos não é mototáxi; prefeitura de São José considera modal clandestino

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Douglas Cruz
@dougoliveira



A empresa Uber reafirmou nesta sexta-feira (29) que manterá os serviços da Uber Moto em São José dos Campos. A nova opção do aplicativo de viagens, que prevê o transporte de passageiros por motocicletas, foi disponibilizada pela empresa a partir do dia 22 de outubro na cidade.

A Uber afirma que a modalidade é regulamentada na lei federal 12.587 de 2012, pois os parceiros estariam rea-

lizando o transporte privado individual em motocicletas, distinto do transporte público individual em motos, conhecido como mototáxi.

Apesar da alegação da empresa, a prefeitura alega que o Uber Moto é um serviço de mototáxi e que o modal é proibido na cidade, sendo considerado clandestino.

A punição para esse tipo de infração – transporte clandestino de passageiros – é dura, prevendo multa de R\$ 2.351,37 mais a apreensão do veículo. Até agora, apenas uma pessoa foi flagrada realizando a modalidade na cidade. A ocorrência aconteceu na terça-feira (27) e



Mobilidade. Disponível em São José desde 22 de outubro, a Uber Moto tem baixa adesão no município

2.351

REAIS
mais a apreensão da moto,
é a multa para quem for
flagrado realizando o
serviço de Uber Moto

o motociclista teve sua moto apreendida e terá de arcar com a multa.

Questionada, a Uber não respondeu se existe alguma recomendação para os motoristas que tiverem as motos apreendidas. A empresa afirmou que “sempre defendeu a coexistên-

cia de novas opções de mobilidade trazidas pela tecnologia”. Já a prefeitura, afirmou que notificou extrajudicialmente a empresa e que vai “tomar as providências cabíveis na Justiça”. A reportagem não encontrou viagens com a opção Uber Moto no app, em São José. ■



ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR



DIA 06/11/2021 • DAS 9H ÀS 17H

LOCAIS DE VOTAÇÃO

BAIRRO	LOCAL	ENDEREÇO
Parque Meia-Lua	EMEF Prof. Beatriz Junqueira da Silveira Santo	Rua Alcides Arnaldo Taino, nº 1240
Parque Santo Antônio	EMEF Prof. Tito Máximo	Praça Luiz Sipulio Filho, nº 81
Jardim Paraíso	EMEF Conceição Magalhães Aparecida Silva	Rua Expedicionário Lourenço Nogueira, nº 211
Cidade Salvador	EMEF Prof. Joaquim Passos e Silva	Rua Mogi das Cruzes, nº 441
Parque Califórnia	EMEI Antônio Lelis Vieira	Av. Dr. João Victor Lamanna, nº 72
Conjunto 1º de Maio	EMEIF Tarcísio Francisco Barbosa	Rua dos Professores, nº 120
Jardim Esperança	EducaMais Esperança	Av. Lucas Nogueira Garcez, nº 395
Vila Garcia	EMEF José Éboli de Lima	Rod. General Euryale de Jesus Zerbini, nº 1.023, São Silvestre
Centro	EducaMais Centro	Rua Alfredo Schurig, nº 20

www.jacarei.sp.gov.br/planodiretor

